



**Decreto Nº 117 - de 21 de Maio de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.04.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		10.000,00
Total da Unidade 03		10.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.50.42.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03		7.000,00
Total da Unidade 06		7.000,00
Total da Instituição 02		17.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>17.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.3.91.97.00	PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00		7.000,00
Total da Unidade 04		7.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		10.000,00
Total da Unidade 10		10.000,00
Total da Instituição 02		17.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>17.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de Maio de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

